

Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

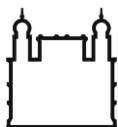
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



## SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DE REFERÊNCIA DA FARMACOPEIA BRASILEIRA SQRFB

Em resposta à sua solicitação, estamos encaminhando a listagem das Substâncias Químicas de Referência da Farmacopeia Brasileira disponíveis no momento em frascos de 400 mg (exceto Bromazepam, Clonazepam, Cloridrato de Alfentanila e Etinilestradiol - frascos de 200 mg; Cefalexina, Ceftriaxona Sódica e Cloridrato de Ciprofloxacino - frascos de 500 mg), e seus respectivos lotes correntes:

SUBSTÂNCIA DE REFERÊNCIA	Lote	Lote não corrente (validade)	NCM
aciclovir	1021		2933.59.42
ácido acetilsalicílico	2027	1027 (Mar 2019)	2918.22.11
albendazol	1034		2933.99.53
alopurinol	1086		2933.59.99
amoxicilina tri-hidratada	3022	2022 (Dez 2014)	2941.10.20
ampicilina anidra	3006	T2F01 (Mar 2013)	2941.10.10
artesanato	1085		2932.99.99
atenolol	1028		2924.29.43
azatioprina	2060	1060 (Out 2016)	2933.59.34
benzoilmetronidazol	1080		2933.29.12
bromazepam (Portaria SVS/MS nº 344/98)	2042	1042 (Jan 2013)	2933.33.22
bromoprida	1077		2924.29.51
captopril	C3F01	1001 (Mar 2012)	2933.99.49
carbamazepina (Portaria SVS/MS nº 344/98) (INDISPONÍVEL TEMPORARIAMENTE)		2038 (Nov 2018)	2933.99.32
cefaclor (INDISPONÍVEL TEMPORARIAMENTE)		1048 (Set 2009)	2941.90.33
cefadroxila	2051	1051 (Mar 2013)	2941.90.34
cefalexina	2015	1015 (Mar 2009)	2941.90.33
cefalotina sódica	1035		2941.90.33
cefazolina	1045		2941.90.39
ceftriaxona sódica	3046	2046 (Dez 2012)	2941.90.31
cetoconazol	1033		2934.99.31
cetoprofeno	1059		2918.30.10
cimetidina	1032		2933.29.30
cinarizina	1089		2933.59.19
claritromicina (INDISPONÍVEL TEMPORARIAMENTE)		3052 (Out 2016)	2941.50.10
clofazimina (INDISPONÍVEL TEMPORARIAMENTE)		1047 (Dez 2012)	2933.99.93
clonazepam (Portaria SVS/MS nº 344/98)	B3F01		2933.91.13
cloridrato de alfentanila (Portaria SVS/MS nº 344/98)	1043		2933.33.19
cloridrato de amiodarona	1040		2932.99.91



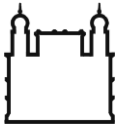
Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



SUBSTÂNCIA DE REFERÊNCIA	Lote	Lote não corrente (validade)	NCM
cloridrato de amitriptilina (Portaria SVS/MS nº 344/98)	1061		2921.49.90
cloridrato de bupivacaína	1031		2933.39.83
cloridrato de cimetidina	1039		2933.29.30
cloridrato de ciprofloxacino	1082		2933.59.19
cloridrato de diltiazem	1024		2934.99.49
cloridrato de fexofenadina	1078		2933.39.39
cloridrato de flurazepam (Portaria SVS/MS nº 344/98)	1041		2933.91.33
cloridrato de lidocaína	2017	1017 (Mai 2016)	2924.29.14
cloridrato de metformina	1063		2925.29.90
cloridrato de metoclopramida	1008		2924.29.52
cloridrato de prometazina	1070		2934.30.30
cloridrato de propranolol	1005		2922.50.11
cloridrato de ranitidina	2020	1020 (Abr 2014)	2932.19.10
cloridrato de selegilina (Portaria SVS/MS nº 344/98)	1055		2921.49.90
cloridrato de sibutramina monoidratado (Portaria SVS/MS nº 344/98)	1079		2921.19.99
cloridrato de tetraciclina	1026		2941.30.10
clorpropamida	1019		2935.00.99
clortalidona	X2F01		2935.90.12
diazepam (Portaria SVS/MS nº 344/98)	1044		2933.91.22
diclofenaco potássico	2053	1053 (Jan 2013)	2922.49.62
diclofenaco sódico (INDISPONÍVEL TEMPORARIAMENTE)		2007 (Mai 2019)	2922.49.61
didanosina	1062		2934.99.39
difosfato de cloroquina (INDISPONÍVEL TEMPORARIAMENTE)		Y2F01 (Nov 2012)	2933.49.90
difosfato de primaquina	Z2F01		2933.49.90
dipirona monoidratada	1090		2933.11.11
efavirenz	1076		2933.39.99
etinilestradiol	1081		2937.23.49
fenitoína (Portaria SVS/MS nº 344/98)	1071		2933.21.21
fenitoína sódica (Portaria SVS/MS nº 344/98) (INDISPONÍVEL TEMPORARIAMENTE)		1072 (Out 2016)	2933.21.21
fenobarbital (Portaria SVS/MS nº 344/98)	1066		2933.53.40
flutamida	1073		2924.29.62
furosemida	1002		2935.90.21
genfibrozila	A3F01		2918.99.99
glibenclamida	2018	1018 (Jan 2014)	2935.90.92



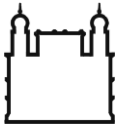
Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



SUBSTÂNCIA DE REFERÊNCIA	Lote	Lote não corrente (validade)	NCM
gliclazida	1057		2935.90.99
haloperidol (Portaria SVS/MS nº 344/98)	1058		2933.39.15
hidroclorotiazida	V2F01	1003 (Mar 2012)	2935.90.29
ibuprofeno	1068		2916.39.20
isoniazida	1067		2933.39.92
lamivudina (INDISPONÍVEL TEMPORARIAMENTE)		1064 (Out 2016)	2934.99.93
lidocaína	1016		2924.29.14
loratadina	1083		2933.39.29
maleato de dexclorfeniramina	1084		2933.39.99
maleato de enalapril	1029		2933.99.46
mebendazol	1013		2933.99.54
metildopa	1056		2922.50.32
metronidazol	W2F01	1004 (Mar 2012)	2933.29.12
miconazol	1054		2933.29.29
midazolam (Portaria SVS/MS nº 344/98)	1087		2933.91.53
nifedipino	2025	1025 (Fev 2013)	2933.39.43
nimesulida	2049	1049 (Mar 2013)	2935.90.94
nitrito de miconazol	1050		2933.29.22
norfloxacino	1014		2933.59.13
omeprazol (INDISPONÍVEL TEMPORARIAMENTE)		1030 (Jan 2015)	2933.39.46
paracetamol	2009	1009 (Set 2005)	2924.29.13
pirazinamida	1075		2933.99.11
piroxicam	1065		2935.90.23
praziquantel (INDISPONÍVEL TEMPORARIAMENTE)	1069		2933.59.12
prednisona (INDISPONÍVEL TEMPORARIAMENTE)		2037 (Jan 2017)	2937.21.30
riboflavina	1074		2936.23.10
sulfametoxazol	2010	1010 (Set 2017)	29.35.90.25
sulfato de salbutamol	1012		2922.50.99
tenoxicam	1088		2935.90.24
tiabendazol	1036		2934.10.30
trimetoprima	2011	1011 (Mar 2013)	2933.59.41
zidovudina	1023		2934.99.22



Ministério da Saúde

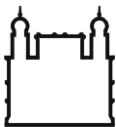
**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

**Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde**



Substâncias Químicas de Referência estabelecidas pela Farmacopeia Argentina, disponíveis em frascos de 300 mg (exceto betametasona – frasco de 100 mg; lorazepam e naproxeno – frasco de 200 mg), reconhecidas e distribuídas pela Farmacopeia Brasileira considerando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os governos do Brasil e da Argentina.

<b>SUBSTÂNCIA DE REFERÊNCIA</b>	<b>Lote</b>	<b>Lote não corrente (validade)</b>	<b>NCM</b>
betametasona	189029		2937.22.90
cloranfenicol	178004		2941.40.11
clordiazepóxido ( <b>Portaria SVS/MS nº 344/98</b> )	181015		2933.91.15
cloridrato de benzidamina ( <b>Portaria SVS/MS nº 344/98</b> )	184020		2933.99.99
cloridrato de dextropropoxifeno ( <b>Portaria SVS/MS nº 344/98</b> )	179009		2922.14.00
cloridrato de difenidramina	183018		2922.19.99
cloridrato de fenilefrina	182016		2922.50.11
cloridrato de nafazolina	185024		2933.29.99
cloridrato de piridoxina	191034		2936.25.20
clotrimazol	102045		2933.29.25
lorazepam ( <b>Portaria SVS/MS nº 344/98</b> )	180010		2933.91.42
maleato de clorfeniramina	181013		2933.39.29
naproxeno	100042		2918.99.40
nicotinamida	181014		2936.29.52
teofilina	191033		2939.59.10



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

**Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde**



## FORMA DE AQUISIÇÃO

Enviar a **solicitação** da (s) Substância (s) Química (s) de Referência ao INCQS, via fax ou e-mail, junto com a cópia do **comprovante de depósito bancário** e os dados cadastrais do cliente (Anexo 1) devidamente preenchido para emissão da nota fiscal.

No Anexo 2 encontram-se os dados cadastrais do INCQS.

Caso as substâncias de interesse sejam controladas pela Portaria SVS/MS nº344, de 12 de maio de 1998, será necessário também preencher o formulário “**AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DE REFERÊNCIA CONTROLADAS**” (Anexo 3) e posterior envio por e-mail ou através de fax.

Somente após o recebimento de toda a documentação acima, o material será enviado no **prazo máximo de 15 dias úteis**.

No caso de solicitações fora do Estado do Rio de Janeiro, o valor do transporte já está incluído. Para pedidos efetuados no Rio de Janeiro, esclarecemos que entraremos em contato com o solicitante para entrega do material no INCQS.

O custo de cada frasco é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e a forma de pagamento é por GRU (Guia de Recolhimento da União) depósito bancário no BANCO DO BRASIL (**não é aceito depósito por DOC e nem por INTERNET**). **É imprescindível, para fins de identificação imediata do depositante, informar o número do seu C.N.P.J. na “GRU DEPÓSITO” quando efetuar o pagamento.**

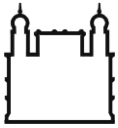
**Os pagamentos por “GRU” podem ser feitos de três formas:**

**1º) TRANSFERÊNCIA PARA A CONTA ÚNICA DO TESOURO** - para utilização apenas por clientes do Banco do Brasil;

### **DADOS PARA O PREENCHIMENTO:**

#### **Pessoa Física:**

- Valor: Preencher com o valor que quer pagar
- UG Gestão Finalidade: 25444825201289191
- CPF do cliente (**este dado é essencial**)



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

**Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde**



**Pessoa Jurídica:**

- Valor: Preencher com o valor que quer pagar
- Identificador 1 : 25444825201289191
- Identificador 2: CNPJ do cliente **(este dado é essencial)**

**2º) GRU - DEPÓSITO** - para pagamentos efetuados diretamente nos caixas do Banco do Brasil

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO:**

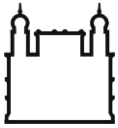
- Valor: Preencher com o valor que quer pagar
- Código Identificador: 2544482520128919-1
- CPF ou CNPJ (do cliente): Não esquecer de preencher **(este dado é essencial)**
- Para crédito de FIOCRUZ – INCQS

**3º) GRU - SIMPLES** - para que seja gerado este tipo de GRU, com os devidos códigos de barra para pagamento no Banco do Brasil, o cliente deve acessar o site <http://www.stn.fazenda.gov.br/>, clicar em “guia de recolhimento da união” no lado direito da tela, clicar em “Impressão GRU – simples” no lado esquerdo da tela, aparecerá a guia para que seja preenchida com os dados abaixo. Depois de devidamente preenchida, clicar em “Emitir GRU simples” no pé da página. A guia deve ser impressa em impressora laser para que o código de barras possa ser lido pelo banco:

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO:**

**Unidade Favorecida:**

- Código: 254448      Gestão: 25201
- Nome da Unidade: Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
- Código de Recolhimento: 28919-1
- Descrição do Recolhimento: Será preenchida automaticamente pelo sistema
- Número de Referência: Não há necessidade de preenchimento
- Competência: Preencher com o mês e ano atuais
- Vencimento: Preencher com a data em que será efetuado o pagamento



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

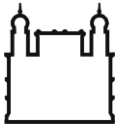
**Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde**



**Contribuinte:**

- CNPJ ou CPF: Preencher com o nº do CNPJ do cliente se empresa ou CPF se pessoa física
- Nome do contribuinte: Preencher com o nome da empresa ou do cliente
- Valor Principal e Valor total: Preencher com o valor que quer pagar, não preencher os outros campos de valores.

Atenciosamente,  
Maria do Carmo Vasques Garcia  
Coordenadora do Programa de Substâncias Químicas de Referência  
INCQS / FIOCRUZ  
Fone: (021) 3865-5200 / 3865-5201 / 3865-5178  
Fax: (021) 2290-0915 / 3865-5188  
E-mail: [sqrfb@incqs.fiocruz.br](mailto:sqrfb@incqs.fiocruz.br)  
[www.incqs.fiocruz.br](http://www.incqs.fiocruz.br)



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

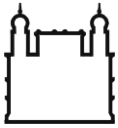


## Anexo 1

### DADOS CADASTRAIS DO CLIENTE

Empresa:	
Endereço para Faturamento:	Rua: Bairro: CEP: Município: Estado:
C. N. P. J:	
Inscrição Estadual:	
Responsável pela compra:	Nome: Setor:
Contato:	Tel: Fax:
Endereço de Entrega:	Rua: Bairro: CEP: Município: Estado:





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



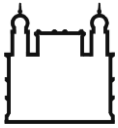
## Anexo 2

### DADOS CADASTRAIS DO INCQS

Empresa:	FIOCRUZ /INCQS Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
Endereço:	Avenida Brasil 4365 Bairro: Manguinhos CEP: 21040-900 Município: Rio de Janeiro Estado: Rio de Janeiro
C. N. P. J:	33.781.055/0020-06
Inscrição. Estadual:	77.036.490
Contato:	Tel: (021) 3865-5200 e (021) 3865-5201 Fax: (021) 3865-5188 e (021) 2290-0915 e-mail: sqrfb@incqs.fiocruz.br

### SETOR FINANCEIRO

Contato (Sra. Elaine):	Tel: (021) 3865-5107
------------------------	----------------------



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



## Anexo 3

### **AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DE REFERÊNCIA CONTROLADAS**

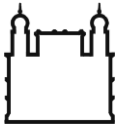
(PORTARIA SVS/MS nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998)

Razão Social/Nome: _____
CNPJ/CPF: _____
Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____

<b>DADOS DO PRODUTO</b>		
<b>Substância (s)</b>	<b>Lote</b>	<b>Quantidade (frascos)</b>

<b>FINALIDADE DA AQUISIÇÃO</b>

<b>RESPONSÁVEL PELA COMPRA</b>
Nome: _____
Local e Data: _____
Assinatura: _____



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

**Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde**

